

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
EDUCATIVO CELEBRADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
E A KONECRANES DEMAG DO BRASIL
LTDA.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Rua Pedro Vicente, n.º 625 - Canindé, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.882.564/0001-65, doravante denominado **IFSP**, neste ato representado por seu Reitor, Eduardo Antonio Modena, brasileiro, casado, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, inscrito no CPF/MF sob o N.º 048.920.438-42, e RG n.º 6.064.715-2 SP/SSP, nomeado por Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e o **KONECRANES DEMAG DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à com sede à Rodovia Raposo Tavares, km 31, bairro Jardim Dinorah – CEP 06703-030, inscrito no CNPJ sob n.º 10.405.464/0001-31, neste ato representado por seu Gerente Geral, Samuel Bellintani Caparrotti, brasileiro, casado, RG. n.º 27.079.790-7, SSP/SP e CPF n.º 281.076.418-25, doravante designada simplesmente **KONECRANES**, têm, entre si, (acertado prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo n.º 18/2018), no presente Termo de Aditamento que se regerá em conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer N.º 15/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS /DEPCONSU/PGF/AGU de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA)

A vigência do Acordo de Cooperação Técnico-Educativo, assinado em 29/06/2018, constante de sua Cláusula Décima, fica prorrogada até 29 de junho de 2023, de forma ininterrupta e com garantia de legalidade a partir da data da assinatura deste Termo de Aditamento, que visa à finalidade única e exclusiva de dar continuidade aos trabalhos e interações que tem ocorrido entre as instituições.

ECUM



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

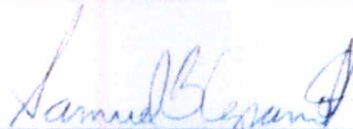
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnico-Educativo.

E assim, por estarem justos e acordados, a KONECRANES DEMAG DO BRASIL LTDA e o IFSP firmam o presente Termo de Aditamento e Rati-Retificação, em 4 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo apõem as respectivas assinaturas.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.



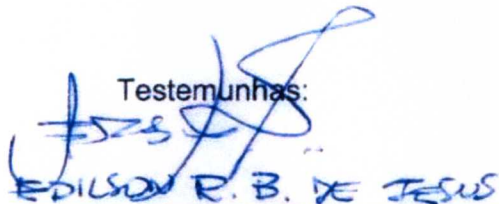
IFSP



Konecranes

Samuel Caparrotti
General Manager
CPF: 281.078.418-25
RG: 27.079.790-7
KONECRANES DEMAG BRASIL LTDA

Testemunhas:



EDILSON R. B. DE JESUS

IFSP

R.G.: 18017179-3



Konecranes

R.G.: 11.060.770-338888

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO ANUAL

1 - DADOS CADASTRAIS:

Órgão/Entidade 1		CNPJ
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo		10.882.594/0001-65
Endereço: Rua Pedro Vicente, nº. 625 – Canindé		Cidade: São Paulo
UF: SP	CEP: 01109-010	Esfera administrativa: Federal
Responsável: Eduardo Antonio Modena		CPF: 048.920.438-42
E-mail: gab@ifsp.edu.br		DDD/Telefone: (11) 3775-4501

Órgão/Entidade 2		CNPJ
KONECRANES DEMAG DO BRASIL LTDA		10.405.464/0001-31
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, km 31		Cidade: Cotia
UF: SP	CEP: 06703-030	Esfera administrativa: Privada
Responsável: Samuel Bellintani Caparrotti		CPF: 281.076.418-25
E-mail: samuel.caparrotti@konecranes.com		DDD/Telefone: (11) 2145-7891

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Acordo de cooperação técnico educativo	
Período da Execução:	Início: dez/2020 Término: junho/2023
Descrição do objeto: Mútua cooperação dos partícipes em atividades que objetivam,	

Edu

Edm

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

principalmente, a transferência de conhecimento através da proposição de atividades e eventos de caráter educacional e tecnológico. Dentre as possibilidades de interação, interessam aos envolvidos a organização conjunta e oferecimento de cursos e minicursos; também a participação em feiras e encontros através da apresentação de palestras técnicas, exposições, eventuais patrocínios e atividades afins em geral; disponibilização para recebimento de visitas técnicas e eventuais doações identificadas e que possam vir a ser viabilizadas.

Justificativa: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Bragança Paulista, desde sua criação vem buscando apoios e parcerias técnico-educativas com os diversos setores da comunidade incluindo o setor produtivo local. Neste sentido e alinhado com estes objetivos foi criado o programa "Conexão Indústria", responsável pelo contato e aproximação com a empresa alvo deste acordo de cooperação.

Este documento estabelece o interesse mútuo de ambas às partes em firmar um acordo de cooperação técnica, no intuito de desenvolver atividades que possam colaborar com o desenvolvimento também mútuo, no âmbito de atuação dos institutos federais que consideram o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Toda a comunidade do Campus Bragança Paulista entende essa oportunidade como única e promissora, pois a aproximação com o setor produtivo local, além de proporcionar um aprimoramento da formação dos nossos alunos, também permitirá vivência prática e acúmulo de experiências que lhes serão úteis durante toda a vida profissional.

Assim sendo, como forma de promover maior eficiência e coordenação entre as duas instituições é que se atuou no sentido da celebração deste acordo, que considera o desenvolvimento de diversas atividades conforme discriminado neste documento, e que foi viabilizado e tem sido mantido, coordenado e administrado pelo programa de extensão Conexão Indústria .

Metas:

- Desenvolver ao longo do tempo de vigência deste acordo, atividades tecnológicas e educacionais em conjunto de acordo com o interesse mútuo e demandas detectadas, como por exemplo encaminhamento de palestras, cursos e minicursos.

- Fomentar a troca de experiências e o interesse por trabalhos conjuntos nas áreas de expertise da empresa e de atuação do IFSP campus Bragança Paulista; considerando eventuais investigações e análises técnicas em conjunto que possam incluir alunos de IC e desenvolvimento de trabalhos de TCC entre outros.

- Participação da empresa em eventos do calendário do IFSP campus Bragança Paulista, como por exemplo, a SEMTEC – Semana de Tecnologia;

- Organização e encaminhamento de visitas técnicas e viabilização de eventuais doações.

Execução: Conforme item 3 (Cronograma de execução) a seguir.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração
------	---------------	---------

Elm
Som 5

		Início	Término
1	Minicursos/Cursos on line – Ex: Projetos de equipamentos de elevação e movimentação de carga	Março / 2021	Março / 2023
2	Participação com palestras em semanas de tecnologia (SEMTECs).	Março / 2021	Março / 2023
3	Outras atividades de interação educacional visualizadas ao longo do período de vigência do acordo, incluindo eventuais doações	Março / 2021	Março / 2023
4	Participação com palestras e/ou como avaliadores de trabalhos e apoiadores em exposições, feiras e afins.	Março / 2018	Março / 2023
5	Visitas técnicas monitoradas viabilizadas ao longo do período de vigência do acordo	Março / 2021	Março / 2023
7	Encaminhamento conjunto de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, que possam surgir ao longo do período de vigência do acordo	Março / 2021	Março / 2023
8	Análise e fechamento dos resultados alcançados no período de vigência do acordo	Abril / 2023	Junho / 2023

São Paulo, 07 de outubro de 2020.


IFSP


Konecranes

Samuel Caparrotti
General Manager
CPF 281.076.418-25
RG 27.079.790-7
KONECRANES DEMAG BRASIL LTDA



Documento Digitalizado Público

Acordo de Cooperação_IFSP BRA X Konecranes Demag do Brasil_PRX

Assunto: Acordo de Cooperação_IFSP BRA X Konecranes Demag do Brasil_PRX
Assinado por: Glaucia Amancio
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Glaucia Maria Amancio**, COORDENADOR - FG1 - SER-RET , em 13/10/2020 13:28:51.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513417

Código de Autenticação: 5b56e482c0

